

POLÍTICA DE QUALIDADE, SEGURANÇA, SAÚDE, RADIOPROTEÇÃO E AMBIENTE

Consciente da realidade que nos rodeia, a eficácia e a melhoria contínua do seu sistema qualidade, segurança, radioproteção e ambiente são prioridades da empresa, assim como a satisfação do cliente, respondendo às suas necessidades e expectativas.

O Administrador da LISOTER, S.A., compromete-se assegurar a todos os seus colaboradores, e a todos quantos colaborem com a empresa, condições de segurança, radioproteção, ambiente e saúde, em todos os aspectos relacionados com o trabalho nas suas instalações e obras, independentemente das suas particularidades.

O nosso serviço Qualidade, Segurança, Radioproteção e Ambiente tem a sua sede em Portugal e os nossos correspondentes Q.S.A. estão presentes em cada local de trabalho, garantindo assim a identificação e análise de cada intervenção, permitindo assegurar com sucesso o cumprimento da nossa política.

De modo a obter a maior eficácia do nosso sistema de prevenção, a Administração compromete-se a implementar, no seio da empresa, o cumprimento:

- Dos aspectos legislativos, regulamentares e normativos em vigor em termos de segurança, saúde, radioproteção e ambiente no local de trabalho;
- Das exigências, das condições de segurança, de radioproteção e dos requisitos dos nossos clientes;
- Das exigências definidas das diferentes normas
- Código de conduta (igualdade, assédio e discriminação)
- Do combate ao consumo de álcool e de drogas no local de trabalho;
- Da administração de acções de formação (e de habilitações) ao pessoal, em função das tarefas desempenhadas;
- Dos direitos e dos deveres do pessoal em matéria de prevenção SSRPA,
- As medidas de prevenção implementadas no seguimento da identificação e da análise global dos perigos, riscos e medidas a implementar.

Além disso, a Administração acredita que a saúde e segurança no local de trabalho apenas podem ser obtidas com o empenho total de todos os colaboradores. É preciso desenvolver em permanência um Espírito de Segurança e de Radioproteção.

Deste modo, a Administração compromete-se:

- A garantir a prevenção dos riscos de ocorrência de lesões físicas e de doenças profissionais,
- A garantir a prevenção dos riscos de ocorrência de danos materiais e danos ambientais,
- A promover os esforços para uma melhoria constante,
- A colocar à disposição de todo trabalhador os meios indispensáveis na implementação das políticas e programas de prevenção, incluindo o mesmo procedimento para eventuais trabalhadores temporários e subempreiteiros,
- A garantir, antes de iniciar qualquer trabalho, que os executantes conheçam os riscos presentes, os métodos a aplicar, as condições impostas, as ferramentas a utilizar e o uso correcto do equipamento de protecção colectiva e individual (formações, informações, sensibilizações),
- A promover a participação dos trabalhadores num espírito de equipa de cooperação, exigindo rigor e profissionalismo (transmissão de informações SSA),
- A colocar à disposição de todos os elementos com funções de chefia os meios necessários na implementação das políticas e programas de prevenção,
- Proteger-se contra potenciais ameaças, sejam elas internas (como fraude, roubo ou cibercrime) ou externas (como terrorismo, espionagem ou ataques informáticos).

A Administração conta com a totalidade dos colaboradores no cumprimento das acções de melhoria e eficácia da nossa política de Segurança, Saúde e Ambiente.

Fátima, dia 21 de Agosto de 2026



(Administrado único)